



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Governo do Estado do Espírito Santo

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR SUL

RESOLUÇÃO 065/2013

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012, de 06/08/2012.

Considerando o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul, como projeto prioritário do governo Federal, que tem como objetivo ampliar, qualificar e humanizar o atendimento aos usuários do SUS em situação de urgência e emergência articulado ao SAMU- 192, as Salas de Estabilização, as UPAs 24h, as UBS e as Unidades Hospitalares de forma integralizadas, buscando a redução das mortes e sequelas aos pacientes.

Considerando reunião extraordinária realizada dia 26 de agosto de 2013, no auditório da SRSCI.

A Comissão Intergestores Regional Sul, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2013.

José Luiz Leal Darós
Superintendente Regional de Saúde - Coordenador CIR SUL